

matrícula	ficha
07386	1

Guarujá, 04 de Agosto de 1977.

**Imóvel:-** O lote de terreno nº 18 da quadra 6 da 1ª gleba do loteamento denominado Vila Lygia, nesta cidade e comarca de Guarujá, medindo 11,00 metros de frente para a rua 8, por 27,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos 11,00 metros, encerrando a área de 297,00 metros quadrados, confrontando// de um lado com o lote 17, de outro lado com o lote 1 e nos fundos com o lote 2.-

**Proprietária:-** EMPRESA INTERNACIONAR DE TRANSPORTES LIMITADA, com sede nesta cidade à Rua 8, da Vila Lygia.-

**Registro Anterior:-** Transcrições nºs 39.617 e 39.618 da 2ª circunscrição de Santos.-  
O Oficial Subst. *[assinatura]*

**Av.1/7.386** 04 de Agosto de 1977.  
Certifico que sobre o imóvel, pesa o ônus de compromisso de venda e compra à favor da COOPERATIVA MISTA DE PESCA NIPO-BRASILEIRA, com sede em Santos, à Rua Vereador Henrique Soler nº 297, 299 - conforme inscrição 597 do livro 4, de registros diversos.- Averbado por *[assinatura]* escrevente autorizado.-

**R.2/7.386** 04 de Agosto de 1977.  
Pela escritura de 30 de dezembro de 1.976, das Notas de 1ª Tabelião e escrivão de Santos, livro 653, fls.nº 66; Cooperativa Mista de Pesca Nipo-Brasileira, com sede em Santos, à Rua Vereador Henrique Soler nº 297, 299, CGC/MF. nº58.137.340/001, e/ inscrição estadual nº 633.008.646; cedeu e transferiu a COMPESCA-COMPANHIA BRASILEIRA DE PESCA, com sede em Guarujá, à Rua Padre Arnaldo Caiaffa nº 10 e CGC/MF./ nº 61.231.155/0001-23, inscrição estadual nº 335.009.949, todos os seus direitos, vantagens e obrigações, sobre o imóvel, pelo preço de Cr\$91.208,00 e demais condições do título.- Registrado por *[assinatura]* escrevente autorizado.-

**Av.03** 23 de setembro de 1985  
De conformidade com a Lei 6.015/73, artigo 167, nº II, item 13, é feita a presente averbação para ficar constando que a Rua 8 é atualmente denominada Rua Padre Arnaldo Caiaffa, conforme Decreto Municipal nº 1.360/69. Averbado por: *[assinatura]* Escrevente autorizado.  
wfs

**R.04** 23 de setembro de 1985  
Por escritura de 27 de junho de 1985, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Vicente de Carvalho-Guarujá, livro 66, fls. 28, a EMPRESA INTERNACIONAL DE TRANSPORTES LTDA., com sede em Sao Paulo, Capital, a Praça Nami Jafet nº 235, inscrita no CGC/MF. sob numero-48.699.433/0001-03, vendeu o imóvel acima descrito a COOPERATIVA MISTA DE PESCA NIPO BRASILEIRA, com sede em Guarujá-SP, à Rua Padre Arnaldo Caiafa nº 72, inscrita no CGC/MF. sob nº 58.137.340/0001-49 pelo preço de Cr\$913.369, incluído os imóveis objetos das matrículas nºs. 07.331 a 07.385 e 07.387 a 07.397. (valor-venal 85-Cr\$-----Cr\$8.711.604.-Cadastro: 2-0296-018-000). Registrado por *[assinatura]* Escrevente autorizado.  
wfs

**Av.05** 23 de setembro de 1985  
Por escritura de 19 de agosto de 1985, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Vicente de Carvalho-Guarujá, livro 69, fls. 31 foi autorizada esta averbação para ficar constando que, em virtude de ter a COOPERATIVA MISTA DE PESCA NIPO BRASILEIRA recebido em seu nome a escritura definitiva do terreno acima descrito e dessa forma se tornado titular do domínio do mesmo terreno, a escritura de ces-

continua no verso.

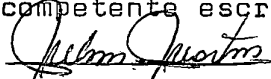
matrícula

7.386

ficha

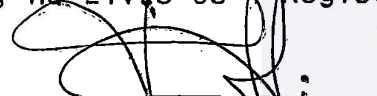
01

verso

são de direitos registrada sob nº 02 acima, passa a ter caráter de compromisso de venda e compra quitado, obrigando-se a adquirente - Cooperativa Mista de Pesca Nipo Brasileira, a outorgar a favor da Compesca-Companhia Brasileira de Pesca, a competente escritura definitiva, quando solicitada. Averbado por:  Escrevente autorizado. wfs

R.06

12 de junho de 1998.

Pela Cédula de Crédito Comercial n. 802.333-6, Anexo I datados de 05 de dezembro de 1997, e requerimento datado de 05 de junho de 1998, emitidos em Santos-SP., a COOPERATIVA MISTA DE PESCA NIPO BRASILEIRA, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das matrículas ns. 7.331 a 7.344, 7.346 a 7.385, 7.387 a 7.397, deste Cartório, e imóveis de outra comarca, em HIPOTECA CEDULAR DE 1o. grau, ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A., com sede em São Paulo - SP., na Avenida Brigadeiro Luis Antonio n. 2.020, Bela Vista, inscrita no CGC/MF. sob n. 61.230.165/0001-44, para garantia da dívida de R\$5.750.000,00, a ser paga, em 06.02.98, juntamente com os encargos financeiros a taxa de juros de 4,15% a.m., calculados sobre o saldo devedor, tudo na forma e demais condições constantes do título. (A presente cédula encontra-se registrada sob nº. 2.701, no Livro 03 - Registro Auxiliar, deste Cartório. Registrado por  escrevente.

JJS

Av.07

05 de dezembro de 2007

Por requerimento datado de 04 de julho de 2007, foi solicitada a presente averbação para ficar constando que o BANCO AMÉRICA DO SUL S/A, teve a sua denominação social BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO SUDAMERIS S/A, conforme deliberação tomada na Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 22 de agosto de 2001, registrada na JUCESP sob nº 86.003/902-1 em 30 de abril de 2002, tudo de conformidade com a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 08 de maio de 2002, da referida ata.

→ Continúa na ficha 02

Matricula

Ficha

7.386

02

Guarujá, 05 de dezembro de 2007

Averbado por

  
 Roberto de Jesus Giannella  
 Substituto da Oficial


JJS

Av.08

05 de dezembro de 2007

Pelo mesmo requerimento datado de 04 de julho de 2007, já mencionado, o BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO SUDAMERIS S.A., tendo recebido a totalidade de seu crédito, no valor de R\$5.750.000,00, (incluindo 66 imóveis desta comarca), e 05 imóveis de outra comarca, autorizou o cancelamento da hipoteca censual de 1º Grau, objeto do R.06 supra, que pesa sobre o imóvel da presente matrícula.

Averbado por

  
 Roberto de Jesus Giannella  
 Substituto da Oficial

JJS

R.09

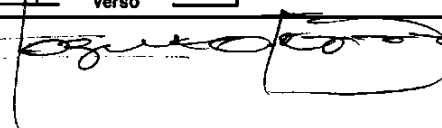
12 de junho de 2008

Por escritura datada de 14 de maio de 2008, lavrada no 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Guarujá – SP, livro 542, páginas 173/191, a COMPESCA – COMPANHIA BRASILEIRA DE PESCA, CNPJ/MF. nº 81.231.155/0001-23, com sede em Guarujá – SP, à Rua Padre Arnaldo Caiaffa nº 10, CEDEU E TRANSFERIU os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra, objeto do R. 02 da presente matrícula, bem como cedeu e transferiu os seus direitos de ocupação sobre o terreno localizado em faixa de marinha, a RG LOGÍSTICA E PORTOS S/A., CNPJ/MF. nº 09.532.398/0001-81, com sede na Rua Padre Arnaldo Caiaffa nº 10, Vila Lígia, pelo preço de R\$156.000,00. (valor venal de 2008 – R\$15.987,51).

Continua no verso

Matrícula	Ficha
7.386	02
	Verso

Registrado por


Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

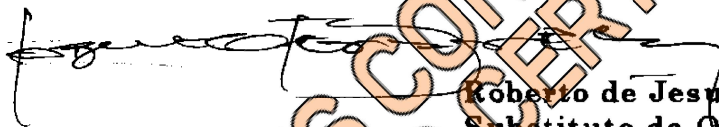
jjs

R.10

12 de junho de 2008

Pela mesma escritura datada de 14 de maio de 2008, já mencionada, a COOPERATIVA MISTA DE PESCA NIPO-BRASILEIRA, CNPJ/MF. nº 58.137.340/0001-49, com sede em Guarujá – SP, na Rua Padre Arnaldo Caiaffa nº 72, Vila Lúgia, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula, bem como cedeu e transferiu os seus direitos de ocupação sobre o terreno localizado em faixa de marinha, a RG – LOGÍSTICA E PORTOS S/A., já qualificada, pelo preço de Cr\$91.208,00 (valor venal de 2008 R\$15.987,51).

Registrado por


Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

jjs

Av.11

12 de junho de 2008

Procede-se de ofício a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, localiza-se em faixa de marinha.

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

jjs

AV.12. Protocolo nº 429.782 de 19 de maio de 2021. Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202105.1815.01634166-IA-120, datado de 19 de maio de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00001792820155030024 requerida pela 24ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE-MG, foi determinada a averbação da Indisponibilidade de bens e direitos de RG LOGISTICA E PORTOS S/A (RG LOGISTICA E PORTOS), já qualificada. CGI nº 904986 de 19/05/2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 09 de junho de 2021. Selo digital nº 120469331HB000203878UR21R.

Averbado por:


Silvio Luiz da Luz  
Escrevente Autorizado

(continua na ficha 03)

Matrícula

Ficha

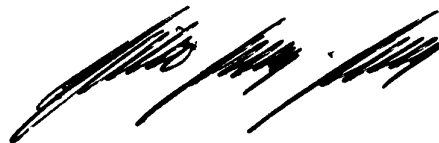
7.386

03

Guarujá, 27 de dezembro de 2021

**AV.13.** Protocolo n.º 438.077 de 03 de novembro de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício n.º 202110.3111.01887548-IA-490, datado de 03 de novembro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo n.º 00007957420125020302 requerida por São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **RG LOGISTICA E PORTOS SA (RG LOGISTICA E PORTOS)**, já qualificada. **CGI n.º 1044314** de 03 de novembro de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 27 de dezembro de 2021. Selo digital n.º 120469331GR000257643BJ21F.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz  
Escrevente Autorizado

**AV.14.** Protocolo n.º 459.860 de 12 de abril de 2023. **Cancelamento da Indisponibilidade.** Nos termos do ofício 202109.2714.01836129-TA-260, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo 00001792820155030024, requerido pela 24ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, instruído com requerimento datado de 28 de setembro de 2021, foi determinada a presente averbação de cancelamento da **indisponibilidade de bens** objeto da AV.12 supra, a que estava submetida **RG LOGISTICA E PORTOS S/A (RG LOGISTICA E PORTOS)**, já qualificada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$35,73. Guarujá, 09 de maio de 2023. Selo digital n.º 120469331YM000406188TQ23Q

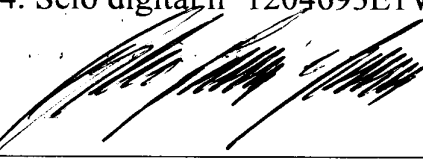
Averbado por:



Silvio Luiz da Luz  
Escrevente Autorizado

**AV.15.** Protocolo n.º 472.050 de 14 de fevereiro de 2024. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202402.0914.03157039-IA-590 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo n.º 10059524120234063812 requerida pela 1ª Vara de Sete Lagoas-MG, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **RG LOGISTICA E PORTOS SA (RG LOGISTICA E PORTOS)**, já qualificada. **CGI n.º 1666487** de 14 de fevereiro de 2024. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 21 de fevereiro de 2024. Selo digital n.º 1204693E1WL000495486WY243.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz  
Escrevente Autorizado

(continua no verso)

Matrícula

7.386

Ficha

03

Verso

**AV.16.** Protocolo nº 477.558 de 26 de junho de 2024. **Penhora.** Nos termos do ofício expedido pela 1ª Vara Federal Cível e Criminal de Sete Alagoas-MG, nos autos de processo nº 1005952-41.2023.4.06.3812, que UNIÃO FEDERAL, promove contra RG LOGÍSTICA E PORTOS S/A, CNPJ/MF nº 09.532.398/0001-81 e outros, procedo à presente averbação para constar a **penhora** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$10.000,00, incluído outros imóveis. Depositário: Edson Lanes Barbosa, CPF/MF nº 572.886.316-72. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. 03 de julho de 2024. Selo digital nº 1204693E1WK000533495XQ24X.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz  
Escrevente Autorizado

**AV.17.** Protocolo nº 494.504 de 12 de agosto de 2025. **Penhora.** Por certidão expedida pelo 3º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Guarujá-SP, aos 11 de agosto de 2025, nos autos de processo nº 0004756-43.2015.8.26.0223 da ação de execução civil, movida por JOSE CAVALHEIRO E RODRIGUES ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob nº 02.719.764/0001-67, em face de RG LOGÍSTICA E PORTOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 09.532.398/0001-81, pelo valor de R\$14.741.422,00 (quatorze milhões, setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais), procedo à presente averbação para constar a penhora do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário a executada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$750,19. Guarujá, 20 de agosto de 2025. Selo digital nº 1204693310000000950518253.

Averbado por:

Silvio Luiz Da Luz  
Escrevente

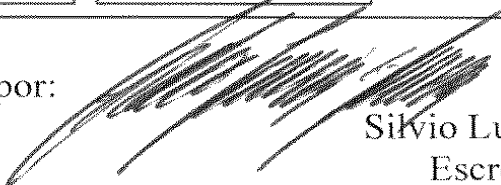
**AV.18.** Protocolo nº 500.937 de 13 de janeiro de 2026. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202601.1109.04445959-IA-555 de 11/01/2026, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo 00009914720125020301 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, foi determinada a averbação da indisponibilidade de bens e direitos de **RG LOGISTICA E PORTOS SA (RG LOGISTICA E PORTOS)**, inscrita no CNPJ sob nº 09.532.398/0001-81. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 19 de janeiro de 2026. Selo digital nº 120469331000000099588126P.

Continua na ficha 04

Matricula	Ficha
<b>7.386</b>	<b>04</b>

**19 de janeiro de 2026**

Averbado por:



Silvio Luiz Da Luz  
Escrevente

**AV.19.** Protocolo nº 501.088 de 19 de janeiro de 2026. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202601.1810.04459317-IA-399 de 18/01/2026, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo 00013497520135020301 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, foi determinada a averbação da indisponibilidade de bens e direitos de **RG LOGISTICA E PORTOS SA (RG LOGISTICA E PORTOS)**, inscrita no CNPJ sob nº 09.532.398/0001-81. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 23 de janeiro de 2026. Selo digital nº 120469331000000099741626S.

Averbado por:



Silvio Luiz Da Luz  
Escrevente

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NAO VALE COMO CERTIDAO**

**ONF**  
Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.digital.onf.br](http://www.digital.onf.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

